



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 423/2022

Alterar portaria nº308/2022, que institui membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viçosa – COMSEA

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viçosa – COMSEA da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dévola Pilar de Gouveia Almeida

Suplente: Daniela Neves Ribeiro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mariáttila Abranches da Silva Gomes

Suplente: Sabrina Vieira de Faria Santiago

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcella da Silva Santos

Suplente: Mariana de Fátima Albuquerque Pereira

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia:

Titular: Daniele Soares Guimarães Cardoso

Suplente: Kátia Rosa Pinto de Oliveira

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural:

Titular: Reginaldo Fialho Valente

Suplente: Vinícius Augusto dos Santos

VI – Representantes da Universidade Federal de Viçosa:

Titular: Bianca Aparecida Lima Costa



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

Suplente: Luiza Carla Vidigal Castro

VII – Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:

Titular: Karina Lopes Chequer Fialho

Suplente: Gianni Karina Fontes de Faria

VIII – Representantes da Câmara Municipal de Viçosa:

Titular: Jamille Mylena de Freitas

Suplente: Marly Coelho Januário

IX – Representantes da Comunidade Presbiteriana de Viçosa:

Titular: Igor Chohfi Gonçalves

Suplente: Jardélia Maria Nogueira

X – Representantes da Feira Quilombola do Buieie:

Titular: Cleonilde Alves Cecílio Pereira

Suplente: Catarina Aparecida Veridiano

XI – Representantes do Lar dos Velhinhos:

Titular: Vera Lúcia Rodrigues Fialho

Suplente: Jérsica Martins Bittencourt

XII – Representantes da Organização Cooperativa de Agroecologia - OCA:

Titular: Marina Gabriela dos Santos

Suplente: Julia Wanick de Menezes

XIII – Representantes da Associação de Agricultura Orgânica e Agroecologia da Zona da Mata - MG:

Titular: Eugênio Martins de Sá Resende

Suplente: Priscila Motta Rosado

XIV – Representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Viçosa:

Titular: Eni dos Anjos Brandão Nicácio

Suplente: Silvania Nicácio Ramos

XV – Representantes do Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata – MG - CTA:

Titular: Ângela do Carmo Santos

Suplente: Daniel Moreira Neves

XVI – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viçosa - APAE:



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

Titular: Luciene Teixeira Paixão

Suplente: Rita de Cássia Santos Soares

XVII – Representantes da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC:

Titular: Rosilda Pires Ferreira Martins

Suplente: Carla Helena Gomide

XVIII – Representantes da Associação Assistencial e Promocional da Pastoral da Oração de Viçosa - APOV:

Titular: Grazielle dos Santos da Conceição Gonçalves

Suplente: Ariana Mussulin Benedito

XIX – Representantes da Thought for Food:

Titular: Kleyton Lima de Godoy Machado

Suplente: Ivani Pauli

XX – Representantes da Comunidade Batista da Paz - CBPAZ:

Titular: Alexandre Luiz Siqueira de Oliveira

Suplente: Reinaldo Antônio Pacheco

XXI – Representantes do Projeto Seja Luz:

Titular: Raphael Gustavo dos Santos

Suplente: Aline Silva Abreu

XXII – Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVV:

Titular: Maria Aparecida Assunção

Suplente: Marlene Fernandes Esteves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 19 de outubro de 2022.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal